ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
CNPJ: 08-789.737/0001-47 - Rua Largo da Matriz, 60 – CEP: 58.260-000 – Fone: (83) 3684-1092

PROJETO DE LEI 003/2019 Em, 11 de fevereiro de 2019.

APROVADO
Data 26/02/19

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Os Cargos Efetivos dos Órgãos de Natureza Programática terão os seus vencimentos os constantes no **ANEXO I** desta Lei.

Art. 2º - Os Cargos de Provimento Em Comissão terão os seus vencimentos os constantes do **Anexo II** desta Lei.

Art. 3º - Os Cargos vinculados ao Programa de Saúde da Familia-PSF terão os seus vencimentos os constantes do **Anexo III** desta Lei.

Art. 4º- Os recursos disponiveis para as despesas criadas nos artigos anteriores desta lei ficarão por conta dos recursos próprios do Municipio e outros com a mesma finalidade.

RECEBIDO
26/02/19

Scanned with CamScanner

Art. 5º- Esta lei terá seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ, EM 11 de fevereiro de 2019.

ADAILMA FERNANDES DA SILVA LIMA
PREFEITA

Scanned with CamScanner